

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão educacional, assessoria e consultoria de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia/MT, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Marcelândia/MT, 09 de fevereiro de 2021

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a70cd343

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar